



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 10023/2023

Sumário: Alteração do feriado municipal do Município de Ponte de Lima.

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, na sessão ordinária de 28 de abril de 2023, por proposta da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2023, aprovou de acordo com o disposto na alínea *m*), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, a partir de 2025, ano em que vão ser comemorados os 900 Anos de Ponte de Lima, o dia 4 de março seja o dia de Feriado Municipal, substituindo o dia de terça-feira depois das Feiras Novas.

9 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Vasco Ferraz*.

316458515